



Prefeitura vai implantar novas ciclovias na cidade

O prefeito Laerte Tetila vai implantar novas ciclovias na cidade. As obras terão início dentro de dois meses, nas ruas e avenidas de maior movimento de Dourados, como forma de proporcionar maior segurança aos ciclistas e manter os índices de redução de acidentes, principalmente os fatais registrados na cidade.

O superintendente de Transporte e Trânsito da Prefeitura de Dourados, Oslon Carlos Paes de Barros informou que um projeto de instalação das ciclovias já foi elaborado, levando em conta as principais necessidades dos ciclistas, para que possam trafegar sem riscos, tanto na área central quanto nos bairros douradenses. A implantação de novas ciclovias na cidade é um compromisso do prefeito Laerte Tetila assumido com a população douradense durante a campanha que o levou à vitória nas eleições municipais passadas. “Esse compromisso foi assumido porque naquela época o número de acidentes fatais no trânsito envolvendo ciclistas era assustador”, afirma Oslon.

Segundo ele, desde 2001, o número de vítimas fatais no trânsito – metade das quais é de ciclistas – vem sendo reduzido gradativamente, porém, as ciclovias são necessárias para reduzir ainda mais esses índices. Oslon também destacou também a necessidade de fiscalização para que os ciclistas trafeguem



Com essa iniciativa o prefeito Laerte Tetila visa reduzir ainda mais os acidentes em Dourados

utilizando-se das ciclovias e tenham maior segurança no trânsito.

“Dourados é uma das três cidades do País com grande número de ciclistas – pouco mais de 100 mil – e as ciclovias têm como finalidade garantir o tráfego com segurança para essas pessoas, que geralmente residem nos bairros e utilizam-se de suas bicicletas como meio de transporte”, destaca Oslon.

Ele também apontou algumas realizações da

administração do prefeito Laerte Tetila que resultaram na diminuição do número de acidentes de trânsito, como a colocação de 6.000 novas placas de sinalização na cidade, em parceria com o Governo do Estado; a recuperação de 480 bocas-de-lobo e a pintura dos meio-fios em toda a malha asfáltica – cerca de 400 quilômetros em pouco mais de dois anos – para garantir melhor visibilidade.

De acordo com Oslon,

também continuam sendo realizadas campanhas educativas no trânsito, em parcerias com o Detran, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e Guarda Municipal. “Com certeza, com as ciclovias, teremos menos acidentes e a população que usa a bicicleta como meio de transporte vai ter maior segurança no trânsito”, destacou o prefeito Laerte Tetila, ao anunciar a implantação das novas ciclovias já a partir de maio.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7688
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados

Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Chefia de Gabinete
Secretário Mun. de Governo
Secretário Mun. de Fazenda
Secretário Mun. de Administração
Secretário Mun. de Saúde Pública
Secretária Mun. de Educação
Secretário Mun. de Ind. Com. e Turismo
Secretário Mun. de Infra-Estrutura
Secretário Mun. de Serviços Urbanos
Secretário Mun. de Agricultura
Secretária Mun. de Assist. Social, Hab. e Cidadania
Fundação Instituto de Plan. e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular

José Laerte Cecílio Tetila
Luís Carlos de Arruda Leme
Edivaldo Francisco Fernandes
Luiz Seiji Tada
Wilson Valentin Biasotto
Alaércio Abrahão Santos
José Marques Luiz
Takeshi Matsubara
Antônio Leopoldo Van Suytene
Mário C. Tompes da Silva
Guilherme Meldau Neto
Laércio Arruda
Huberto N. dos Santos Paschoalick
Ledi Ferla
Luiz Carlos Ribeiro
Ten. Pedro Alves Ferreira
Raul Lídio Pedroso Verão
José Henrique Marques

411 7667
411 7636
411 7684
411 7663
411 7672
411 7135
411 7190
411 7636
411 7606
411 7100
411 7118
411 7116
424 0210
411 7708
411 7190
424 5163
411 7701
411 7688

Poder Executivo

Decretos

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 001429/03, DE 17 DE fevereiro de 2003

“Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no orçamento programa de 2003”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Dourados e autorização contida na Lei Municipal nº 2531 de 23 de dezembro de 2002.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito adicional Suplementar, para reforço da(s) Seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0503-FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED	
0503.04.122.0032.010-319013	45.000,00

Artigo 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s):

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
0503-FUNDAÇÃO CULTURAL E DE ESPORTES DE DOURADOS-FUNCED	
0503.13.392.0282.011-339039	45.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 17 de fevereiro de 2003.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito Municipal

RAUL LÍDIO PEDROSO VERÃO
Diretor Presidente-FUNCED

DECRETO Nº 1527 de 12 de Março de 2.003

Abre Crédito Adicional Suplementar – Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de DOURADOS e autorização contida na Lei Municipal n.º 2531 de 23 de Dezembro de 2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar no valor de 132.000,00 (Cento e trinta e dois mil reais) para (s) seguinte (s) dotação(ões) orçamentária (s):

1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	
1201 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1201.101.2800392.040 – 33.90.30 – 00	2.000,00
1201.103.0100352.041 – 33.90.36 – 00	30.000,00
1201.103.0200361.023 – 44.90.51 – 00	70.000,00
1201.103.0100362.042 – 33.90.36 – 00	10.000,00
1201.103.0100362.043 – 33.90.39 – 00	20.000,00

Art. 2º - A Suplementação de que trata o art. 1º deste Decreto será compensado na forma dos inciso I do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n.º 4320/64 de 17/03/64.

1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE PUBLICA	
1201 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
1201.103.0100361.019 – 44.90.51 – 00	20.000,00
1201.103.0100361.019 – 44.90.52 – 00	10.000,00
1201.103.0100361.020 – 44.90.52 – 00	30.000,00
1201.103.0100362.044 – 33.90.30 – 00	22.000,00
1201.103.0100362.043 – 33.90.30 – 00	50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 12 de Março de 2.003

JOSÉ LAERTE CECILIO TETILA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1507, DE 07 DE MARÇO DE 2003.

“Nomeia Servidores--SEMED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo indicados, para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

1. RAQUEL ALVES DE CARVALHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Educação e Ensino, símbolo de DGA-2, a partir de 18 de fevereiro de 2003;

2. AGNALDO JACOMELI SANCHES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Administração, símbolo de DGA-2, a partir de 19 de fevereiro de 2003;

3. BETANIA DOS SANTOS RODRIGUES, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Educação Infantil, símbolo de DGA-4, a partir de 18 de fevereiro de 2003;

4. CLIVIA ROSICLEY MOITAL BATISTA DE MELLO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadoria de Infra- Estrutura, símbolo de DGA-4, a partir de 18 de fevereiro de 2003;

5. GABRIELA DOS SANTOS NOVAES DE MATOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assistente I, símbolo de DGA-6, a partir de 18 de fevereiro de 2003;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 07 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1522, DE 12 DE MARÇO DE 2003.

“Nomeia Servidores--SESAUP”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo indicados, para exercerem os Cargos de Provimento em Comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme segue:

1. JOÃO ALVES URBANO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo de DGA-4, a partir de 01 de março de 2003;

2. MARIA LUCIA PAULINO DA ROCHA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Agente Comunitário de Saúde, símbolo de DGA-8, a partir de 05 de março de 2003;

3. APARECIDA VANDA TETILIA DIAS ASSAD, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo de DGA-4, a partir de 01 de março de 2003;

4. SANDRA APARECIDA CORREA NUNES CARBONÁRIO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor de Processo, símbolo de DGA-5, a partir de 01 de março de 2003;

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 12 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Resolução**DECRETO Nº 1528, DE 14 DE MARÇO DE 2003.**

“Exonera Carlos Ferreira Ramos- IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, CARLOS FERREIRARAMOS, do Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 10 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 14 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1529, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

“Nomeia Marcelo Giovanni Zangirolami - IPLAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado MARCELO GIOVANI ZANGIROLAMI, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, a partir de 11 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 14 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1530, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

“Nomeia Geraldo Cornélia Angélico-AGM”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado GERALDO CORNÉLIA ANGÉLICO, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Sub-Procurador, símbolo DGA-4, lotada na Advocacia Geral do Município, a partir de 01 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 14 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Edivaldo Francisco Fernandes
Advogado – Geral do Município

DECRETO Nº 1531, DE 14 DE MARÇO DE 2003.

“Exonera Maria Terezinha Lopes Finn-SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerada, a pedido, MARIA TEREZINHA LOPES FINN, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 17 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 14 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1532, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

“Exonera Edilson José Alves- FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido, EDILSON JOSÉ ALVES, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor II, símbolo DGA-4, lotado na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 10 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 17 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1533, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

“Nomeia Fernando Lucas Orfeu da Silva -SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado FERNANDO LUCAS ORFEU DA SILVA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 17 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 17 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1534, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

“Nomeia Lúza Mara Rodrigues-SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada LÚZA MARA RODRIGUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotada na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 01 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 17 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1535, DE 17 DE MARÇO DE 2003.

“Nomeia Carlos Esthon Silveira Marques -SEGOV”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado CARLOS ESTHON SILVEIRA MARQUES, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente I, símbolo DGA-5, lotado na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 14 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 17 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Decretos**DECRETO Nº 1536, DE 17 DE MARÇO DE 2003.**

“Dispõe sobre a transformação de cargos em comissão integrantes do Quadro de Pessoal de órgãos de Prefeitura Municipal, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 66 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, e no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000.

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, com fundamento no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 56, de 23 de dezembro de 2002, 05 (cinco) cargos de provimento em comissão de Assessor Executivo, símbolo DGA-3, nos cargos em comissão a seguir identificados, todos pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde Pública:

- I - 03 (três) de Coordenador, símbolo DGA-4;
- II - 04 (quatro) de Gestor de Processo, símbolo DGA-5; e
- III - 05 (cinco) de Assistente II, símbolo DGA-6.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 17 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1543, DE 18 DE MARÇO DE 2003.

“Exonera Jean Henrique Davi Rodrigues-SEMFA”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica exonerado JEAN HENRIQUE DAVI RODRIGUES, do Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Licitação e Compras, símbolo DGA-4, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda, a partir de 12 de março de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 18 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1551, DE 24 DE MARÇO DE 2003

“Exonera Servidores--FUNCED”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exonerados os abaixo indicados, ocupantes dos Cargos de Provimento em Comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, lotados na Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, a partir de 28 de fevereiro de 2003, conforme segue:

1. FRANCISCO AQUINO GOMES;
2. ISMAEL VARGAS MACHADO;
3. SEVERINO BENITES; e
4. SETEMBRINO SOUZA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 24 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1552, DE 24 DE MARÇO DE 2003

“Transfere da Funced – Fundação Cultural e de Esportes para a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos o cargo em comissão que menciona, e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 48 da Lei nº 2.384, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transferidos, temporariamente, da FUNCED – Fundação Cultural e de Esportes de Dourados, 04 (quatro) cargos em comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, criado no Inciso III do Art. 84 da Lei nº 56, de 23 de dezembro de 2002.

Parágrafo único. A escolha do ocupante do cargo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal e recairá sobre integrante da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário..

Dourados (MS), 24 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito Municipal

José Marques Luiz
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 1553, DE 24 DE MARÇO DE 2003

“Nomeia Servidores--SEMSUR”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeados os abaixo indicados, para ocuparem os Cargos de Provimento em Comissão de Assistente III, símbolo DGA-7, lotados na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, a partir de 01 de março de 2003, conforme segue:

5. FRANCISCO AQUINO GOMES;
6. ISMAEL VARGAS MACHADO;
7. SEVERINO BENITES; e
8. SETEMBRINO SOUZA.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 24 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1554, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

“Nomeia Onésio Esteves de Souza -SEMASHC”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado ONÉSIO ESTEVES DE SOUZA, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assistente II, símbolo DGA-6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, a partir de 01 de abril de 2003.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 24 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Decretos

DECRETO Nº 1555, DE 24 DE MARÇO DE 2003.

“Revoga o decreto nº 1500, de 28 de fevereiro de 2003”

O Prefeito Municipal de Dourados, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do artigo 66 da Lei Orgânica do Município .

DECRETA:

Artigo 1º. Fica revogado o decreto nº 1500, de 28 de fevereiro de 2003, que “Nomeia Selma Alves da Silva –SEMSUR”.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados, 24 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 1556, DE 25 DE MARÇO DE 2003.

“Declara de Utilidade Pública, o bem imóvel situado na Zona Urbana desta cidade de Dourados-MS e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos XVIII e XXVIII do art. 66 combinado com o disposto no inciso III, alínea “b”, do art. 164 ambos da Lei Orgânica do Município de Dourados, combinados com o disposto no art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

CONSIDERANDO a necessidade de execução de obras de um dreno profundo com o objetivo de rebaixamento de lençol freático da área onde será implantado as Unidades de Pós-Tratamento da E.T.E. (Estação de tratamento de Esgotos) – Laranja Doce, que recebe os dejetos coletados e tratados da 3a. etapa da obra de esgotos de Dourados,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação, judicial ou extrajudicial, destinados a passagem de rede interceptora de esgotos sanitários – servidão de passagem – os bens imóveis adiante discriminados, de propriedade de OSVALDO TENÓRIO DE OLIVEIRA e ALICE VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA:

“Quadras 27 e 28, localizadas nas Chácaras Caiuás, objetos das matrículas n. 22.103 e 12.480, medindo a área total 635,037m2, localizadas na zona urbana de Dourados”.

Artigo 2º - A declaração de Utilidade Pública de que trata este Decreto é feita em caráter de urgência, para efeito contido no decreto-lei Federal n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, com as modificações introduzidas pela legislação vigente.

Artigo 3º - As indenizações das áreas acima especificadas, assim como todos os demais atos administrativos para este fim, ficarão sob a responsabilidade da SANESUL, co-gestora dos sistemas de saneamento básico do município.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dourados(MS), 25 de março de 2003.

José Laerte Cecílio Tetila
Prefeito

Wilson Valentim Biasotto
Secretário Municipal de Governo

Extratos

EXTRATO DE ATOS ADMINISTRATIVOS DE:

INDEFERIMENTO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE ABRIL/2003

Seq.	Nome	Matricula	Secretaria	Período Adquirido	Resolução Ind/03/nº/03
01	João Gonçalves de Figueiredo	83761	SEMED	30.05.2001/2002	1064
02	Mirandi Ferreira da Silva Valensuelo	32411	SEMED	20.05.2001/2002	1065
03	Rosicléia Alexandre da Silva Duarte	83481	SESAUP	19.05.2001/2002	1066

REVOGAÇÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE JANEIRO/2003

Seq.	Nome	Matricula	Secretaria	Período Aquisitivo	Resolução Rev/03/nº/03
01	Jaqueline Maria Scwenber Neves	79571	SEMED	19.05.2002/2003	1161
02	Samia Aparecida Liberal	152531	SEMED	22.04.2002/2003	1162

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE FEVEREIRO/2003

Seq.	Nome	Matricula	Secretaria	Período Adquirido	Resolução F/03/nº/03
01	Eurides Balduino Benites	05651	SEMED	01.09.2002/2003	1135

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE MARÇO/2003

Seq.	Nome	Matricula	Secretaria	Período Aquisitivo	Resolução F/03/nº/03
01	Cirlene Biagi de Lima	42711	SEMED	20.03.2002/2003	1131
02	Jaqueline Maria Schwenber Neves	79571	SEMED	19.05.2002/2003	1138
03	Samia Aparecida Liberal	152531	SEMED	22.04.2002/2003	1142
04	Shirle Teles Silva	10031	SEMED	29.07.2001/2002	1144
05	Shirle Teles Silva	43141	SEMED	01.02.2001/2002	1145

CONCESSÃO DE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS COM INÍCIO NO MÊS DE ABRIL/2003

Seq.	Nome	Matricula	Secretaria	Período Aquisitivo	Resolução F/03/nº/03
01	Bernardo Rodrigues Alves	12011	SEMAD	02.04.2002/2003	1068
02	Davi Fonseca da Silva	22391	SEMAD	01.02.2002/2003	1069
03	Leonila Missio	30951	SEMAD	11.05.2001/2002	1150
04	Maurício Papi	140051	SEMAD	02.01.2002/2003	1070
05	Antônio Justino Chaves	11661	SEMSUR	01.03.2002/2003	1071
06	Claudino Sanches	12141	SEMSUR	01.02.2001/2002	1072
07	Elcio da Silva Marques	84121	SEMSUR	11.03.2002/2003	1073
08	Eliane Bento Ramos	86671	SEMSUR	28.06.2001/2002	1074
09	Flávio dos Reis Andrade	148051	SEMSUR	09.07.2001/2002	1075
10	José Luiz da Silva	13891	SEMSUR	06.02.2001/2002	1076
11	Maria Elena Nobre da Silva	14691	SEMSUR	09.06.2000/2001	1077
12	Acácio Kobus Júnior	44251	GMD	16.10.2001/2002	1078
13	Adriana Araújo Alonzo	47921	GMD	18.08.2001/2002	1079
14	Aparecida Abreu Dias	43801	GMD	16.10.2001/2002	1080
15	Brizo Santos Oliveira	02201	GMD	01.04.2002/2003	1081
16	César de Camargo Leme	47811	GMD	18.08.2001/2002	1082
17	Evaldo Eliandro de Souza	43871	GMD	16.10.2001/2002	1083
18	Felismom Lopes	12711	GMD	14.03.2002/2003	1084
19	Francisco Gonçalves Diniz	02441	GMD	16.03.2002/2003	1085
20	Gustavo Franco Félix	43891	GMD	16.10.2001/2002	1086
21	Rui Carlos Zanco	143701	GMD	02.01.2002/2003	1087
22	João Inácio Leite	16751	SEINFRA	01.04.2002/2003	1088

Extratos

23	Juraci Lopes da Silva	16981	SEINFRA	01.03.2002/2003	1089
24	Manoel Gomes de Souza	22381	SEINFRA	01.02.2002/2003	1090
25	Nílse Ferreira dos Santos	14971	SEINFRA	01.03.2002/2003	1091
26	Silvio Nazziazeno de Oliveira	83621	SEINFRA	02.01.2002/2003	1092
27	Sônia Aparecida Lima de Oliveira	10161	SEINFRA	21.03.2002/2003	1093
28	Waldemir da Silva Santana	17531	SEINFRA	01.08.2001/2002	1094
29	Ailton Salviano Tenório da Rocha	33151	SESAUP	11.07.2001/2002	1095
30	Aparecido de Oliveira Silva	150271	SESAUP	01.10.2001/2002	1096
31	Dilma Nunes Leite Bom	04981	SESAUP	01.04.2002/2003	1097
32	Edna Alves Pinheiro dos Santos	151361	SESAUP	01.10.2001/2002	1098
33	Enilda da Silva Ribeiro	150701	SESAUP	01.10.2001/2002	1099
34	Ester Vieira de Lima	149151	SESAUP	01.08.2001/2002	1100
35	Flávia Osiane Teodoro de Oliveira Santos	150791	SESAUP	01.10.2001/2002	1101
36	Francisco de Paulo Saturnino	17991	SESAUP	01.05.2001/2002	1102
37	Gislaine da Silva	150671	SESAUP	01.10.2001/2002	1103
38	Lorival Barbosa da Silva	143931	SESAUP	19.03.2001/2002	1104
39	Marcos Aparecido Gomes	501064	SESAUP	01.10.2001/2002	1105
40	Maria Auxiliadora Nonata Souza Alves	69441	SESAUP	01.08.2001/2002	1106
41	Maria da Conceição Ferreira	18501	SESAUP	18.03.2001/2002	1107
42	Maria do Carmo Storani de Almeida	83411	SESAUP	19.05.2001/2002	1108
43	Maria Sebastiana Alves Rodrigues	151001	SESAUP	01.10.2001/2002	1109
44	Marinês Daniel Porto	151421	SESAUP	01.10.2001/2002	1110
45	Marta Bettini de Souza	500620	SESAUP	01.01.2001/2002	1112
46	Marta Luiza da Cruz	150601	SESAUP	01.10.2001/2002	1113
47	Ramão Melo Corrêa	15361	SESAUP	03.07.2001/2002	1114
48	Rosa Gomes de Souza	131241	SESAUP	01.07.2000/2001	1115
49	Roseli Ramos dos Santos Dias	151311	SESAUP	01.10.2001/2002	1116
50	Salvadora Francisca Ribeiro Primocena	31901	SESAUP	20.05.2001/2002	1117
51	Sergio Ricardo Jacon	153957	SESAUP	01.08.2001/2002	1118
52	Ubaldo Gonçalves	69361	SESAUP	01.08.2001/2002	1119
53	Valdevino José de Souza	46141	SESAUP	07.01.2002/2003	1120
54	Vandercléia Gonzaga dos Santos	75581	SESAUP	01.01.2001/2002	1121
55	Vânia Maria Silva Santos	88641	SESAUP	28.06.2001/2002	1122
56	José Melo	03341	SEMAG	16.03.2002/2003	1123
57	Vilson Flores	15781	SEMAG	02.04.2002/2003	1124
58	Evelyn Fernandes Barbosa de Oliveira	16501	SEMASHC	01.06.2000/2001	1125
59	Priscila Ribas Terra	140521	SEMASHC	02.01.2002/2003	1126
60	Adelsiro Capistânio Farias	60511	AGCOM	02.01.2002/2003	1127
61	José Roberto Stein Quast	144731	SEGOV	02.04.2002/2003	1128
62	Vanessa Carbonari	143741	SEGOV	01.03.2002/2003	1129
63	Andréa Patrícia da Silva	145561	GAB	20.04.2001/2002	1130
64	Publius Lentulus Guimarães da Silva	83181	GAB	19.05.2001/2002	1148
65	Claudia Simone Velasc Queiroz	82041	SEMED	19.05.2001/2002	1132
66	Cleide Gaspar Zengo Blanco	62781	SEMED	29.04.2002/2003	1133
67	Elza Sanabria Chaves	86471	SEMED	28.06.2001/2002	1134
68	Iria Lúcia Wilhelm Konzen	06221	SEMED	01.02.2002/2003	1136
69	Jane Camargo Bandeira Colletti	06411	SEMED	10.02.2002/2003	1137
70	Márcia Cristina Barbosa	81451	SEMED	19.05.2001/2002	1139
71	Márcio Adriano Ramos Velasques	131001	SEMED	28.06.2001/2002	1140
72	Rosângela Gonçalves César	33691	SEMED	01.08.2002/2003	1141
73	Seila Silveira Marques	61951	SEMED	19.05.2002/2003	1143
74	Solange Lopes de Lima Shirota	79331	SEMED	19.05.2002/2003	1146
75	Zeide Ilkiu Decian	02061	SEMED	16.03.2002/2003	1147
76	José Carlos Camargo Roque	140281	AGM	01.02.2002/2003	1149

EXTRATOS DE ATOS ADMINISTRATIVOS DAS CONCESSÕES DO ANO E DATA DE: 06/03/2003**ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO:**

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ad/03/--/03.	Quingüênios:	Início:
Antonio da Silva Freitas	SEINFRA	1.056	04/05/96 a 03/05/01	17/02/2003
Antonio Marcos Marques	GMD	1.055	12/06/98 a 10/02/03 (intercalados)	04/02/2003
Beatriz da Silva Viegas	SEMAD	1.025	02/10/97 a 01/10/02	12/02/2003
Elias Ramos de Lima	SEMED	1.057	01/02/98 a 31/01/03	20/02/2003
Francisco Souza Filho	SEMED	1.054	01/02/93 a 18/03/03 (intercalados)	19/03/2003
Joana Pereira Borges	SESAUP	1.016	20/05/97 a 19/05/02	23/01/2003
José da Silva Santana	SEINFRA	1.017	01/08/95 a 31/07/00	16/01/2003
José Lenival Couto de Alencar	SEMAD	1.024	20/05/97 a 19/05/02	07/02/2003
Lauro da Silva	SEMSUR	1.023	01/09/94 A 31/08/99	14/02/2003
Luiza de Jesus Arsamendia	SESAUP	1.026	01/08/94 a 31/07/99	10/02/2003
Maria Regina Prado de Avila Lima	SESAUP	1.028	02/10/97 a 01/10/02	07/02/2003
Salvadora Caceres Alcantara de Lima	SEMED	1.027	01/08/97 a 14/12/02 (intercalados)	10/02/2003
Teresinha Donizete Moreira Mahmoud	SEMED	1.052	01/02/98 a 31/01/03	21/02/2003

ADICIONAL DE INCENTIVO A CAPACITAÇÃO

Nome:	Setor:	Resolução nº.Ad/03/--/03.	%	Início
Marta Pereira da Silva	SEMED	765	10%	01/02/2003
Rosemeire Silva de Oliveira Bezerra	SEMED	758	10%	01/02/2003

LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE PESSOA DOENTE DA FAMILIA:

Nome:	Setor:	RESOLUÇÃO nº. Ldf/03/--/03.	Tempo (dias):	Início:
Adele de Souza Andrade	SEMSUR	1.035	30	08/03/2003
Adriana Sanches Sisto	SEMED	1.015	30	25/02/2002
Claudia Alessandra Gomes de Souza	SEMFA	1.034	14	11/03/2003
Josemara Terzinha Alves Caldas	SEMED	1.014	30	25/02/2002

LICENÇA PATERNIDADE (05 DIAS).

Nome:	Setor:	Resolução nº. Lip/03/--/03:	Início:
Cipriano Mendes de Souza	SEMED	1011	09/03/2003
Edilson Wagner Ribeiro	SEMFA	1030	15/03/2003
Nardelio Ferreira da Rosa	SEMED	1021	19/02/2003

Extratos

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA			
Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/03/--/03: De	Para
Fátima Maria José Ferreira da Cruz	SEMASHC	1013	08 (oito) horas diárias 04 (quatro)

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:				
Nome:	Setor:	Resolução nº. Lm/03/--/03: Tempo (dias):	Início:	
Adão Marques de Matos	SEMSUR	954	57	25/02/2003
Adriana Araújo Alonso	GMD	993	7	07/03/2003
Albertina Aparecida Caetano Prenitz	SESAUP	992	11	23/02/2003
Alvanei Souza Pereira	GMD	986	5	13/02/2003
Carmem Donato Carvalheiro	SEMED	983	15	06/02/2003
Carmem Donato Carvalheiro	SEMED	982	15	21/02/2003
Cleuza de Oliveira	SEMED	937	15	10/02/2003
Danielle de Alessio Sabino	SEICTUR	951	8	14/02/2003
Danizeth Aparecida Nóia	SEMED	940	135	14/01/2003
Emar Nunes da Silva	SEMSUR	978	69	21/02/2003
Emília de Oliveira Iahn	SEMASCH	980	128	19/01/2003
Eurides Barbosa da Silva	SEMED	1004	63	05/03/2003
Giovani Caetano da Silva	SEMSUR	985	74	11/02/2003
Inês Mariano Perez Fortunato	SEMED	994	15	20/02/2003
Irene Quaresma de Azevedo Viana	SEMED	949	8	19/02/2003
Irene Quaresma de Azevedo Viana	SEMED	948	8	19/02/2003
Irlei Venancio	SEMFA	976	78	07/01/2003
Ivanildo Gomes da Silva	GMD	947	4	22/02/2003
Joana Vargas	SEMAD	971	104	29/01/2003
José Gomes Martins	SEMSUR	1009	38	04/03/2003
Jose Roberto Cattanio	SEMED	990	9	24/02/2003
Joselei Alves Silva Santos	SEMED	1005	126	05/02/2003
Keizy Cristina Rodrigues de Souza	SEMFA	988	51	06/03/2003
Maria Agina Pereira de Brito	SESAUP	1002	7	25/02/2003
Maria Aparecida de Souza Lima	SEMED	1006	89	07/03/2003
Maria Cristina Amorim Mussury	SEMAD	973	21	15/02/2003
Maria da Conceição Angélica	SEMED	942	15	14/02/2003
Maria da Conceição Angélica	SEMED	943	15	14/02/2003
Maria Elza Silva de Almeida	SESAUP	952	5	17/02/2003
Maria José de Lima Alencar	SEMED	989	12	17/02/2003
Maria Santa Cordeiro	SEMED	997	7	22/02/2003
Marinalva Santos de Oliveira	SEMED	996	13	19/02/2003
Marli Leite de Souza	SEMAD	1001	15	20/02/2003
Marli Leite de Souza	SEMED	1000	7	07/03/2003
Marluci de Almeida	SEMED	984	15	14/02/2003
Nadir de Lima Alencastro	SESAUP	998	55	12/03/2003
Nilto de Jesus Costa	SEMSUR	977	249	07/09/2002
Noeme Cavalcante Areco	SESAUP	1007	76	21/02/2003
Odilza Martins Diniz	SEMED	944	4	11/02/2003
Raimundo Alves Bezerra Filho	SEMED	953	11	18/02/2003
Saray Terezinha Ozelame Rossi	SEMED	941	7	07/02/2003
Silvarina Vieira da Silva	SEMED	950	15	10/02/2003
Simone Lisboa Marques Santos	SEMED	991	5	17/02/2003
Sueli Borges de Oliveira	SESAUP	970	178	20/11/2002
Valdete Santos de Souza Cantu	SEMED	979	18	18/02/2003

LICENÇA GESTANTE (120 DIAS)			
Nome:	Setor:	Resolução nº. Lg/03/--/03: Início:	
Ana Paula Almeida de Azavedo	SEMED	999	24/02/2003
Miriam Fideles Rosa	SEMED	972	19/02/2003
Silvana Lucia Barbosa Santrna	SEMED	1008	24/02/2003
Tereza Avila Morales	SEMED	995	01/02/2003
Vania Rodrigues	SEMED	1003	26/02/2003

APOSTILAMENTO DE NOME:			
Nome:	Setor:	Resolução nº. Ap/03/--/03: PASSE A ASSINAR	Início:
Adélia Garcia Navarro	SESAUP	1029	Adélia Garcia Navarro da Luz 20/03/2003

RETORNAR A SUA CARGA HORARIA			
Nome:	De:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/03/--/03: Início:
Silvana de Figueiredo Vieira	30 horas	40 horas	1022 01/12/2002

LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE:			
Nome:	Setor:	Resolução nº. Lp/03/--/03: Qüinquênio	Início:
Adão da Cruz Dias	SEMSUR	1.050	05/05/97 a 04/05/02 01/04/2003
Aparecida da Silva Teixeira	SEMED	1.044	07/06/89 a 06/06/94 01/04/2003
Cezarina Benites Gaioso	SEMSUR	1.047	06/08/91 a 05/08/96 01/04/2003
Eraldo Fuchs Viana	SEINFRA	1.038	01/08/92 a 31/07/97 01/04/2003
Ercilia Pereira Leite	SEMAD	1.045	12/04/92 a 11/04/97 01/04/2003
Francisco de Assis Moreira	SEMED	1.040	01/08/97 a 31/07/02 01/04/2003
Francisco Gertulino dos Santos	GMD	1.051	01/04/93 a 31/03/98 01/04/2003
Isabel Candida de Souza Boa Sorte	SEMAD	1.046	03/07/92 a 02/07/97 01/04/2003
Isabel Cristaldo Prado	SEMED	1.042	01/04/78 a 31/03/83 01/04/2003
José Barros de Moura	SEINFRA	1.036	04/04/87 a 03/04/92 01/04/2003
José da Silva Santana	SEINFRA	1.039	01/08/80 a 31/07/85 01/04/2003
Leonel Ribeiro Marques	SEMSUR	1.049	01/06/93 a 31/05/98 01/04/2003
Luiz Vitor dos Santos	SEMSUR	1.048	01/08/74 a 31/07/79 01/04/2003
Marcilio Nunes de Souza	SEMED	1.041	01/08/97 a 31/07/02 01/04/2003
Maria Antonia de Oliveira	SEMED	1.043	20/05/97 A 19/05/02 01/04/2003
Sebastião Pereira de Santana	SEINFRA	1.037	01/03/78 a 28/02/83 01/04/2003

Extratos**AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO PRESTADO A ESTA MUNICIPALIDADE:**

Nome:	Setor:	Resolução nº. Av/03/--/03:	PERÍODO	Dias
Aurenívia P. da Silva Góis de Figueiredo	SEMED	1.062	01/07/97 a 16/05/00 (intercalados)	897
Aureo Sales Soares	SEMED	1.059	01/05/93 a 31/12/96	1.340
Eliana Hokama Oshiro	SESAUP	1.061	18/01/94 a 31/12/02 (intercalados)	3.145
Luciana de Andrade Montalvão	SEMAD	1.060	01/04/99 a 25/06/00	453

READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO:

Nome:	Setor:	Resolução nº. Read/03/--/03:	Tempo	Início:
Ana Ramona Barboza da Rosa	SEMED	1.033	01 Ano	18/12/2002
Onizete Lourenço de Souza Padilha	SEMED	1.032	01 Ano	12/06/2002

LICENÇA POR MORTE DE PESSOA DA FAMÍLIA/ (NOJO) 08 DIAS

Nome:	Setor:	Resolução Lif/Nº.03/--/03	Início:
Marli Gamarra de Melo Louveira	SESAUP	1.029	13/03/2003

RETORNAR A SUA SECRETARIA DE ORIGEM

Nome:	Da	Para:	Resolução/RT nº. 03/--/03:	Data:
Neide Alves Leite Lopes	Camara Municipal	SEMAD	1.031	28/02/2003

REMOÇÃO/REMANEJAMENTO/CEDÊNCIA:

Nome:	Removida da:	Para:	Resolução nº. Cd/Rem/Rm/03/--/03:	Data:
Neide Alves Leite Lopes	SEMAD	Camara Municipal	1.032	01/03/2003
Vanda Vicente Porto	SEMAD	SEINFRA	1.171	01/05/2003

EXTRATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

Nome:	SECRETARIA	Nº do Processo	Datado em	Assunto
Franklina Moraes Chaves	SEMED	203/02	08/03/2002	Solicitação de Pensão
Reginaldo Pereira de Souza	SEMED	408/03	11/02/2003	Averbação por Tempo de Serviço
Alvaro Marcos Altomar	SEMAD	2504/02	12/12/2002	Enquadramento

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 003/2002
PROCESSO Nº 003/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 003/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A CRECHE SÃO FRANCISCO.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CRECHE SÃO FRANCISCO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 15.554.744/0001-25.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Vera Lúcia da Silva Mazarim

Dourados – MS, 28 de fevereiro de 2003

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 009/2002
PROCESSO Nº 009/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 009/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O ASILO DA VELHICE DESAMPARADA.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o ASILO DA VELHICE DESAMPARADA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03.746.641/0001-88.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Laudelino Balbuena de Medeiros

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 006/2002
PROCESSO Nº 006/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 006/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A CRECHE ANDRÉ LUIS.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CRECHE ANDRÉ LUIS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 15.469.562/0001-56.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Josephina Fernandes Capillé

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 011/2002
PROCESSO Nº 011/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 011/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 26.857.169/0001-56

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Francisco Messias dos Santos

Extratos

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 014/2002
PROCESSO Nº 014/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 014/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A SOCIEDADE PESTALOZZI DE DOURADOS.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a SOCIEDADE PESTALOZZI DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 01.105.188/0001-03.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Ellem Maria Cembranelli da Costa.

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 023/2002
PROCESSO Nº 023/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 023/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O LAR DE CRIANÇAS SANTARITA.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o LAR DE CRIANÇAS SANTA RITA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03.623.964/0001-84.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Claudionor Ignácio Moreno

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 017/2002
PROCESSO Nº 017/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 017/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE..

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03.368.578/0001-93.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Inio Roberto Coelho

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 025/2002
PROCESSO Nº 025/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 025/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a AÇÃO FAMILIAR CRISTÃ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 01.191.798/0001-69.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Maria de Lourdes B. Alves.

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 020/2002
PROCESSO Nº 020/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 020/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O ORFANATO EBENEZZER

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o ORFANATO EBENEZZER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 03.471.215/0001-23.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

José Harfouche

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 026/2002
PROCESSO Nº 026/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 026/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A CASA CRIANÇA FELIZ.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA CRIANÇA FELIZ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 94.722.287/0002-98.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla

Klaus Armim Simom

Extratos**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 028/2002
PROCESSO Nº 028/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 028/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E O CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOMALBERTO – CEIA.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO ADOLESCENTE DOMALBERTO - CEIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 00.144.612/0001-58.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla
Dom Alberto Först

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 030/2002
PROCESSO Nº 030/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 030/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A CASA DA ESPERANÇA.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA DA ESPERANÇA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 02.275.420/0001-06

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla
Áurea Florêncio de Avila

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 032/2002
PROCESSO Nº 032/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 032/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A CASA JEOVÁ JIRÉ.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a CASA JEOVÁ JIRÉ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 02.241.885/0001-28.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla
Matheus Mazzato de Andrade

**CONVÊNIO PMD/SEMASHC Nº 033/2002
PROCESSO Nº 033/2002**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº. 033/2002 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DOURADOS E A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER.

1.PARTES: MUNICÍPIO DE DOURADOS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ-MF nº 03.155.926/0001-44 e a REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-MF nº 01.951.839/0001-78.

2.OBJETO: CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

Constitui objeto do presente Termo Aditivo, prorrogação da vigência do convênio para 31 de maio de 2003.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições contidas no instrumento original.

DATA DA ASSINATURA: 28 de fevereiro de 2003.

ASSINAM: **José Laerte Cecílio Tetila**

Ledi Ferla
Iracema Pereira Tibúrcio

Resolução**Resolução. Nº. 003/2003/SEMASHC.**

LEDI FERLA, Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são conferidas com fulcro na Lei Municipal nº 1.858, de 27 de julho de 1993, c/c a Lei 2.981, de 09 de agosto de 1996, Lei 043, de 10 de janeiro de 2002 e Lei Complementar nº 056, de 23 de dezembro de 2002.

RESOLVE:

Contratar, para preenchimento temporário de vagas, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, para os diversos cargos, conforme

relação em anexo.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, em 01 de março de 2003.

Ledi Ferla

Secretária Municipal de Assistência Social Habitação e Cidadania

Anexo da Resolução n.º 003/2003/SEMASHC**CONTRATOS TEMPORÁRIOS - ANEXO ÚNICO****PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (PETI) - MARÇO/2003**

Ordem	Nome:	Função:	Período:	Resolução nº:
1	Angela Vieira Vera	Recreadora	01/03/2003 a 31/12/2003	003/2003/SEMASHC
2	Edina Chaves Alencar	Monitora de Sala	01/03/2003 a 31/12/2003	003/2003/SEMASHC
3	Jussara dos Santos Oliveira	Monitora de Sala	01/03/2003 a 31/12/2003	003/2003/SEMASHC
4	Miclely da Silva Torres	Recreadora	01/03/2003 a 31/12/2003	003/2003/SEMASHC
5	Nerilda Rosa da Silva Brandão	Recreadora	01/03/2003 a 31/12/2003	003/2003/SEMASHC

PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE ENCARGOS E ATIVIDADES DA SEMASHC

Ordem	Nome:	Função:	Período:	Resolução nº:
1	Ana Cristina da Costa Barbosa	Técnico de Apoio Social	01/03/2003 a 31/08/2003	003/2003/SEMASHC
2	Arcelino Arce	Técnico de Apoio Social	01/03/2003 a 31/08/2003	003/2003/SEMASHC
3	Gislaine de Souza Fonseca	Técnico de Apoio Social	01/03/2003 a 31/12/2003	003/2003/SEMASHC
4	João Batista Aldaves Ojeda	Plantonista	01/03/2003 a 31/08/2003	003/2003/SEMASHC
5	Leila Sílvia de Carvalho Souza Silva	Técnico de Apoio Social	01/03/2003 a 31/08/2003	003/2003/SEMASHC
6	Regina Célia dos Santos	Plantonista	01/03/2003 a 31/08/2003	003/2003/SEMASHC
7	Sirlei Pertussati	Plantonista	01/03/2003 a 31/08/2003	003/2003/SEMASHC
8	Zeniulza Ferreira da Glória	Plantonista	01/03/2003 a 31/08/2003	003/2003/SEMASHC

Dourados/MS, 01 de Março de 2003

LEDI FERLA

Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania

Balancetes



MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
 Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15
 Administração Direta

Belha Sistemas
 Exercício de 2002

Variações Ativas		Variações Passivas	
Titulos	Valor R\$	Titulos	Valor R\$
RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	83.783.783,60	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	55.860.146,55
RECEITA TRIBUTÁRIA	17.076.296,89	PESSOAL F FNCARGOS SOCIAIS	20.332.449,04
RECEITA PATRIMONIAL	376.629,86	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.052.677,27
TRANSFERENCIAS CORRENTES	42.992.322,16	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	21.573.905,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.507.769,66	INVESTIMENTOS	10.458.255,10
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.839.751,03	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.403.260,02
MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	9.717.350,67	MUTAÇÕES PATRIMONIAIS	4.044.707,57
AMORT ZACAO DA DIVIDA FUNDADA	1.403.260,02	ALIENACAO DE BENS DE NATUREZA INDUSTRIA	0,00
AMORT ZACAO DE ARRFNDAMENTO MERCANT	0,00	ALIENACAO DE BENS E D DIVERSOS	0,00
AMORT ZACAO DE DEBITOS CONSOLIDADOS	0,00	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00
AQUISICAO DE BENS DIVERSOS	0,00	ALIENACAO DE BENS MOVFIS	0,00
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	1.101.981,80	ALIENACAO DE TITULOS E VALORES	0,00
AQUISICAO DE TITULOS E VALORES	0,00	CÓBRANCA DA DIVIDA ATIVA	4.044.707,57
CONSTR.E AQUIS.DE BENS DE NATUREZA INDL	0,00	EMPRESTIMOS TOMADOS	0,00
CONSTRUCAO E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	7.212.108,55	RECEB MENTO DE EMPRESTIMOS CONCED DO	0,00
EMPRESTIMOS CONCEDIDOS	0,00		
FORMACAO DE CREDITOS DIVERSOS	0,00		
INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	6.393.825,89	INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31.528.185,43
BAIXAS DE DIVIDAS PASSIVAS	0,00	BAIXA DE ALMOXARIFADO	0,00
CANCEL. CONSIGNAÇÕES-CÂMARA	136.327,44	BAIXA DE BENS INCINERADOS	0,00
CANCEL. RESTOS A PAGAR	106.107,25	BAIXA DE BENS INSERVIVEIS	0,00
INCÓRPORACAO DE ALMOXARIFADO	0,00	BAIXA DE BENS POR DOACAO	0,00
INCORPORACAO DE BENS E VALCRES	0,00	BAIXA DE BENS POR FURTO OU ROUBO	0,00
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	6.091.391,20	BAIXA DE BENS POR PERMUTA	0,00
INSCRICAO DE OUTROS CREDITOS	0,00	BAIXA DE TITULOS E VALORES	0,00
PRECATÓRIO A RECEBER DO ESTADO	0,00	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	995.730,68
REAVALIACAO DE BENS	0,00	CANCELAMENTO DE CREDITOS	3,00
RECEBIMENTO DE BENS EM DOACAO	0,00	DEPRECIACAO DE BENS	3,00
TRANSF.DE OBRAS EM ANDAM.P/CUSTO FINAL	0,00	DESINCORPORACÃO DE VALORES	202,03
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	0,00	EVOLUCAO DE BENS	3,00
		ENCAMPACAO DE DIVIDAS PASSIVAS	309.037,16
		REAJUSTAMENTO DE DIVIDA FUNDADA	18.105.720,91
		TRANSF. DE BENS EM PROCESSO DE COMPRA	0,00
		TRANSF.DE OBRAS EM ANDAMENT.P/CUSTO F	0,00
		TRANSFERENC AS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	12.417.494,65
Total de Variações Ativas	84.699.946,16	Total de Variações Passivas	91.733.039,75
RESULTADO PATRIMONIAL			
Deficit Verificado	6.633.093,59		
Total Geral	91.733.039,75	Total Geral	91.733.039,75

DOURADOS, 31/12/2002

JOSE LAERTE CECILIO TETILA
 Prefeito Municipal

DAVID LOURENÇO
 Secretário Municipal de Fazenda

EDILSON WAGNER RIBEIRO
 Coordenador de Contabilidade

Balancetes

Beta Sistemas

Exercício de 2002


MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 Administração Direta

Ativo		Passivo	
Títulos	Valor R\$	Títulos	Valor R\$
ATIVO FINANCEIRO	3.875.617,35	PASSIVO FINANCEIRO	3.180.285,58
DISPONÍVEL	3.183.545,18	Restos a Pagar-Prefeitura	3.042.031,01
CAIXA	86.563,47	CONSIGNAÇÕES	138.254,57
BANCOS CONTA MOVIMENTO	112.522,10		
BANCOS CONTA ARRECADÇÃO	903.399,77		
BANCOS CONTA CONVENIOS	537.619,81		
BANCOS CONTA FUNDOS ESPECIAIS	939.157,67		
BANCOS CONTA CONTRATOS	574.282,36		
REALIZÁVEL	632.072,17		
DEVEDORES DIVERSOS	632.072,17		
ATIVO PERMANENTE	71.408.754,09	PASSIVO PERMANENTE	56.249.904,98
BENS MOVEIS	7.430.159,11	DIVIDA FUNDADA INTERNA	35.991.567,58
MOVEIS	7.430.159,11	DEBITOS CONSOLIDADOS	60.257.347,40
BENS IMOVEIS	34.078.792,10		
IMOVEIS	34.078.792,10		
CREDITOS	23.047.802,00		
DIVIDA ATIVA	23.047.802,00		
Soma do Ativo Real	75.282.371,44	Soma do Passivo Real	99.429.190,56
SALDO PATRIMONIAL	24.146.819,12	SALDO PATRIMONIAL	0,00
Passivo Real Descoberto	24.146.819,12	Ativo Real Líquido	0,00
ATIVO COMPENSADO	960.708,50	PASSIVO COMPENSADO	960.708,50
DIVERSOS	960.708,50	CONTRAPARTIDAS	960.708,50
RESPONSABILIDADES DE TERCEIROS	956.733,50	CONTRAPARTIDAS SINTÉTICAS	960.708,50
RESPONSABILIDADES POR SORRIMENTO DE FUNDOS	3.975,00		
TOTAL GERAL	100.389.899,06	TOTAL GERAL	100.389.899,06

DOURADOS, 31/12/2002

 JOSÉ LAFRATEZ CECÍLIO TETILA
 Prefeito Municipal

 DAVID LOURENÇO
 Secretário Municipal de Fazenda

 EDILSON WAGNER RIBEIRO
 Coordenador de Contabilidade

Você precisa saber!

 Em 2 anos, a Prefeitura fez mais de 42 km de asfalto.
 Distância = Dourados a Fátima do Sul
PAVIMENTAÇÃO

- * Jd. Londrina
- * Vlc. Hilda
- * Jd. Arapongas
- * Indópolis
- * Vlc. Erondino
- * Ruas
Guiana/Houdure/Florença
Pires
- * Ruas Paragem/Carelândia -
Jd. Água Boa
- * Rua Palmeiras - Jd. Santa
André
- * Jd. Guanabara
- * Jd. Santa Maria
- * Ruas Jacoum
Távora/Toshinobu Katayama
(Paral) / Alaina Torraca
- * Curubí IV

REPERFILAMENTO

- * Ruas Hayel Bon Fazer/Monte
Alegre/ Porta Parã /Mozart
Calheiros/Carelândia
- * BNH 4º Plano
- * Parte da rua Coronel
Ponciano
- * Campo Dourado
- * Ruas Josué G. Pires /Manoel
Santiago/ Cuiabá/ Manoel
Rasselem - 4º
Plano/Benjamin Constant

